



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

## PROCESSO Nº 017/2014

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 017/2014, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 04 DE ABRIL DE 2014

**REMETENTE** VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ A MORLANGEA FREIRE OLIVEIRA.





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

11/04/14

SECRETARIA



**PROJETO DE LEI Nº 017/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014**

Concede o título de Cidadã  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido a Senhora **MORLANGEA FREIRE OLIVEIRA**, o Título de Cidadã Tabuleirense.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 04 de abril de 2014.

*Raimundo Lucieudo de Sousa Sena*  
Vereador



Morlangea Freire Oliveira nasceu na cidade Limoeiro do Norte no dia 19 de junho 1971. Filha de Francisco Cornélio de Oliveira e Maria do Socorro Quincó Freire (em memória). Casada com Elizeu Elias Nobre e, da união nasceram os filhos Antonia Samara Nobre da Silva e Samuel Freire Nobre. Coursou seu ensino fundamental na Escola João Rodrigues Torres na localidade do baxio grande, em Alto Santo onde morou até seus 15 anos . Em 1986 onde veio morar em Tabuleiro, onde construiu sua moradia e mora até hoje.



A Ubra Diretora

encaminha à Comissão

Leg. Just. Cidadania

Em 11/04/2014

*Carney Antônio de Brito*

A COMISSÃO DE Legislação  
Just. Cidadania  
INDICA O(A) VEREADOR(A) Paulo  
Maurício de Almeida  
PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.  
SALA DAS SESSÕES EM, 11/04/14

*Paulo Maurício de Almeida*  
Presidente Comissão



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

25/04/14

SECRETARIA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.  
PROCESSOS Nº 012, 013, 014 e 017/2014.  
RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 012, 013, 014 e 017/2014.  
PARECER O Nº 005/2014

Versam os presentes autos sobre:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 012/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO ao Senhor ADONIRAN SOARES DO NASCIMENTO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 013/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora MARIA TEREZA VIEIRA DE OLIVEIRA.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 014/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor WASHINGTON BARROS FERREIRA.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 017/2014, de autoria do vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ a senhora MORLANGEA FREIRE OLIVEIRA.
- ✓

As matérias entraram em tramitação nesta Casa no dia 28 de março de 2014 e foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para elaboração de seus pareceres técnicos.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou para a relatoria dos mencionados projetos, o Vereador Paulo Maciel de Oliveira.

**PRELIMINARMENTE:**

Consoante à legalidade do Projeto em tela, encontra-se respaldado no art. 54, inciso I da Lei Orgânica do Município; destarte, sob o ângulo da legalidade, o presente Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Plenário, merece o devido acolhimento legal.



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**NO MÉRITO:**

Tratam-se os Projetos de Lei acima mencionados, em outorgar título de Cidadão Tabuleirense aos Srs. ADONIRAN SOARES DO NASCIMENTO, MARIA TEREZA VIEIRA DE OLIVEIRA, WASHINGTON BARROS FERREIRA e MORLANGEA FREIRE OLIVEIRA.

*In casu*, os referidos Projetos de lei são merecedores de deferimento; em face dos homenageados, manterem laços de estreita relação de trabalho, em suas respectivas áreas de atuação, prestando relevantes serviços para o desenvolvimento contínuo deste Município Jaguaribano.

**DO PARECER**

*Ex positis*, somos pela aprovação da presente propositura, sob o ângulo de sua legalidade e de sua técnica legislativa; observando-se, no tocante à sua tramitação, o rito regimental interno da casa; cabendo, por sua vez, ao Plenário da Casa decidir o mérito do Projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 16 de abril de 2014.

**Ver. Paulo Maciel de Oliveira**  
*Relator*

**PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:**

**Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
*Presidente*

**Francisco Hilário de Oliveira**  
*Vice-Presidente*



Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2014.

Projetos de lei Nº 012, 013, 014 e 017/2014.

*Concedendo Título de Cidadão ao Senhor ADONIRAN SOARES DO NASCIMENTO; a Senhora MARIA TREZA VIEIRA DE OLIVEIRA; ao Senhor WASHINGTON BARROS FERREIRA e a Senhora MORLANGEA FREIRE OLIVEIRA.*

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				/
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				X
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- ( ) unanimidade
- ( ) votos favoráveis
- ( ) votos contra
- ( ) abstenções
- ( ) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 25/04/2014.

Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 017/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR – RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA:**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora MORLANGEA FREIRE OLIVEIRA, o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de abril de 2014.**

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente

